



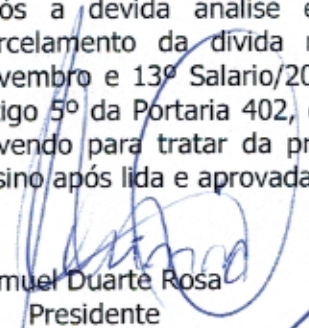
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
CONSELHO CURADOR

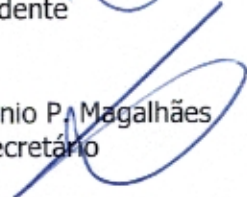
ATA Nº 25/2019

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019, às 10h00min na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS – IPA, sito a Rua Treze de Maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 31 de janeiro de 2018. Presente a reunião os Conselheiros, Samuel Duarte Rosa (Presidente) Gilvan Pegorari Carvalho (Vice Presidente), Marli Lopes da Silva, Maria Elena Buarque Dalponti,(membros) Paulo Cassuci (Diretor Contador); e Claudia Monica Bonin; (Diretora Presidente), marcou o inicio da reunião a discussão , analise e aprovação do Parcelamento da Parte Patronal em atraso conforme tabela abaixo

Competência	Valor Apurado	Valor pago	Valor/Parcelamento
Outubro/2019	191.165,94	47.368,33	143.797,61
13º Salario	184.522,36		184.522,36
TOTAL			328.319,97

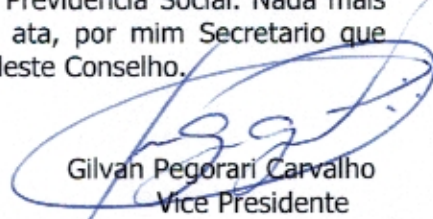
Após a devida analise e ponderações o Conselho Curador autoriza e aprova o Parcelamento da dívida relativa as Contribuições Patronal dos meses de outubro, novembro e 13º Salario/2019, parcelado em 04(quatro parcelas) parcelas , conforme o artigo 5º da Portaria 402, de 10 de Dezembro de 2008 da Previdência Social. Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim Secretario que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.



Samuel Duarte Rosa
Presidente

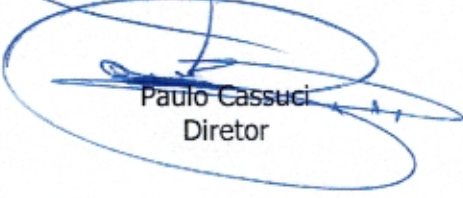

João Antônio P. Magalhães
Secretário

Cláudia Mônica Boni
Diretora Presidente


Marli Lopes da Silva
Membro


Gilvan Pegorari Carvalho
Vice Presidente


Maria Elena Buarque Dalponti
Membro


Paulo Cassuci
Diretor